

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JUNHO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 37/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 365.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2245 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	280.000,00
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 330.000,00</b>
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00
		<b>Soma da Ação: 35.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 365.000,00</b>
		<b>Total Geral: 365.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
		<b>Soma da Ação: 330.000,00</b>
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE		
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
		<b>Soma da Ação: 35.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 365.000,00</b>
		<b>Total Geral: 365.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 20 de junho de 2023.**

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621